



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 087 De 01/02/2021** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De 175.400,00( Cento E Setenta E Cinco Mil Quatrocentos Reais), Para Fins Que Se Especifica E Dá Outras Providências.
- **Decreto Financeiro Nº 088 / 2021 Da Lei 293/2020 De 01 De Fevereiro De 2021** - Altera O Orçamento Analítico (QDD) Do Exercício Financeiro De 2021 E Dá Outras Providências.
- **Mensagem Nº 087/2021** - Exposição De Justificativa Do Decreto Nº 087/2021.

**Com a Imprensa Oficial a população sabe as ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 087  
01/02/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 175.400,00( Cento e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARÁ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF</b>		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	4.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.900,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200,00</b>
<b>02.11.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0129 Transf Fundo Nac Assist Social - FN	3.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.700,00</b>
<b>02.14.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU</b>		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	4.100,00
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	8.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	7.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	1.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>21.600,00</b>
<b>02.15.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
2058	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ci	45.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
2065	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ci	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>145.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>175.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

**Dotações Suplementadas**

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 175.400,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1003	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos Para Unid. de Ens. Fundamental		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0115 Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE	26.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.700,00</b>
<b>02.11.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0129 Transf Fundo Nac Assist Social - FN	3.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.700,00</b>
<b>02.15.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
1049	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0215 Trans Rec Sistema Unico Saude-Invr	45.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9123 Transferências de Convênios - Saúdi	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>145.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>145.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>175.400,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 01 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Sirley Novaes Barreto  
Prefeito  
CPF:004.795.715-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

**Decreto Financeiro Nº 088 / 2021**

**Lei 293/2020**

**De 01 de fevereiro de 2021**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF**

<b>2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.</b>		
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	0,00	4.900,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>

**0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

<b>2012 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 7101 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	200,00
3.1.9.0.13.00.00 / 7101 - Obrigações Patronais	200,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

**0101000 - CÂMARA MUNICIPAL**

<b>2001 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal</b>		
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	0,00	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 088

	Acréscimo	Redução
<b>0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
<b>2062 - Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	6.600,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.100,00
3.3.9.0.43.00.00 / 6102 - Subvenções Sociais	9.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.100,00</b>	<b>16.100,00</b>
<b>2066 - Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	32.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>48.100,00</b>	<b>48.100,00</b>
<b>0210000 - SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA</b>		
<b>2040 - Desenvolvimento das Ações da Assistência Social</b>		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.250,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.250,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>
<b>0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
<b>2042 - Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>2043 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	900,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	900,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>
<b>2048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	39.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.700,00</b>	<b>39.700,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>40.700,00</b>	<b>40.700,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>101.150,00</b>	<b>101.150,00</b>

MORPARA, 01 de fevereiro de 2021

Sirley Novaes Barreto  
CPF:004.795.715-89  
Prefeito



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.  
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168  
Morpará – Bahia

### **MENSAGEM Nº 087/2021**

#### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 087/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 01 de Fevereiro de 2021

---

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal